

Parágrafo único: A Consulta à Comunidade Escolar para designação de Diretor e Diretor-Adjunto das Unidades de Educação da Rede Municipal de Niterói deverá ocorrer na primeira quinzena de dezembro de 2017.
Art 2º: Esta portaria entrará em vigor na data de sua aplicação, revogadas as disposições contrárias.

NITERÓI PREV.
Atos da Presidência
PROCESSO Nº 310/000228/2016 - **DEFERIDO**.
PROCESSO Nº 310/000423/2017 - **DEFERIDO**.

NITERÓI TRANSPORTE E TRÂNSITO S/A- NITTRANS
Despacho do Presidente

Instrumento: Contrato nº 08/17. **Partes:** Niterói, Transporte e Trânsito S. A. e JPA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME. **Objeto:** Aquisição de poste de madeira maçaranduba de 3"x3"x4m (400 unidades) e de 3"x3"x3,5m (400 unidades). **Prazo:** 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura. **Valor total:** O presente Termo possui o valor global de R\$81.500,00 (oitenta e um mil e quinhentos reais), à conta do Programa de Trabalho nº 26.451.0011.2671, Natureza da Despesa nº 33.90.30.00 e Fonte de Recurso nº 108. **Fundamento legal:** Leis Federais nº 10.520/02 e 8.666/93, Decreto Federal nº 3.555/00 e Decreto Municipal nº 9.614/05. **Processo nº:** 530/002311/2017. **Data de assinatura:** 05/06/2017.

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI – CLIN
DESPACHO DO PRESIDENTE
AVISO DO PREGÃO Nº 05/2017
PROCESSO Nº 520/000322/17

A Prefeitura Municipal de Niterói - PMN, através da Companhia Municipal de Limpeza Urbana de Niterói - CLIN, comunica aos interessados que fará realizar Licitação Pública, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, em conformidade com o que prescreve a Lei Federal nº 10.520/2002, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, Lei Complementar Federal nº 123/2006 e Decreto Municipal nº 9.614 de 22.07.2005, cujo Edital visa a aquisição de Calçados - EPI. Estimativa orçamentária: R\$ 190.864,40 (cento e noventa mil oitocentos e sessenta e quatro reais e quarenta centavos). Documentação e propostas serão recebidas no dia 26 de junho de 2017, às 10:00 horas na sede da CLIN, na Rua Indígena, 72 - São Lourenço - Niterói. O Edital e seus anexos deverão ser retirados, mediante a apresentação do carimbo de CNPJ da empresa e a permuta de 01 (uma) resma de papel formato A4, 75 g/m², das 08 às 12 horas e das 14 às 17 horas, a partir do dia 12 de junho de 2017 na sede da CLIN, na Rua Indígena, 72 - São Lourenço - Niterói. O edital e seus anexos podem ser retirados alternativamente via internet, através do endereço eletrônico: www.clin.ri.gov.br. Os contatos para informações e esclarecimentos complementares relacionado ao citado Edital poderão ser realizados à distância através do Fac-símile nº (21) 2620-2175 Ramal 241.

AVISO DO PREGÃO Nº 06/2017
PROCESSO Nº 520/000612/17

A Prefeitura Municipal de Niterói - PMN, através da Companhia Municipal de Limpeza Urbana de Niterói - CLIN, comunica aos interessados que fará realizar Licitação Pública, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, em conformidade com o que prescreve a Lei Federal nº 10.520/2002, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, Lei Complementar Federal nº 123/2006 e Decreto Municipal nº 9.614 de 22.07.2005, cujo Edital visa o serviço de Retífica de Motores e Recuperação de Bomba Injetora. Estimativa orçamentária: R\$ 24.562,67 (vinte e quatro mil, quinhentos e sessenta e dois reais e sessenta e sete centavos). Documentação e propostas serão recebidas no dia 27 de junho de 2017, às 10:00 horas na sede da CLIN, na Rua Indígena, 72 - São Lourenço - Niterói. O Edital e seus anexos deverão ser retirados, mediante a apresentação do carimbo de CNPJ da empresa e a permuta de 01 (uma) resma de papel formato A4, 75 g/m², das 08 às 12 horas e das 14 às 17 horas, a partir do dia 12 de junho de 2017 na sede da CLIN, na Rua Indígena, 72 - São Lourenço - Niterói. O edital e seus anexos podem ser retirados alternativamente via internet, através do endereço eletrônico: www.clin.ri.gov.br. Os contatos para informações e esclarecimentos complementares relacionado ao citado Edital poderão ser realizados à distância através do Fac-símile nº (21) 2620-2175 Ramal 241.

Termo de Rescisão Amigável do Contrato nº 11/14, celebrado entre a CLIN-Companhia Municipal de Limpeza Urbana de Niterói e de outro lado, ATAC- ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM AR CONDICIONADO LTDA-ME; resolvem RESCINDIR o referido contrato firmado em 10/07/2017, e seus aditivos, a contar da presente data, dando-lhe quitação efetiva, mútua, plena, rasa, geral e irrevogável, para todos os fins de direito, de todas as obrigações estabelecidas no mesmo. E assim, por estarem justas e acordadas, assinam o presente Termo de Rescisão Amigável, em três vias de igual teor, para que produza os efeitos jurídicos. Fundamento Legal com base no inciso II do artigo 79 da Lei Federal nº 8.666/93. Processo Administrativo nº 520/000558/17.

Homologo o resultado do julgamento da licitação realizada pelo Pregão Presencial nº 04/17 - Carrocerias Para Caminhões, e autorizo a despesa e a emissão dos empenhos, adjudicando à empresa JOAVIC 1000 IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA, EPP o item do Edital com valor unitário e total global da licitação de R\$ 70.186,68 (setenta mil, cento e oitenta e seis reais e sessenta e oito centavos), com fulcro na Lei Federal nº 10.520, de 17.07.2002 e no Decreto Municipal nº 9.614, de 22.07.2005. Processo nº 520/000396/2017.

Termo Aditivo nº 01/17 ao Contrato nº 07/16, celebrado entre a CLIN-Companhia Municipal de Limpeza Urbana de Niterói e de outro lado, e como contratada, a Empresa PARVAIM SOFTWARE DE GESTÃO LTDA; Objeto: prorrogação de prazo - fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato ora editado, a contar de 13 de maio de 2017, por mais 12 meses. Com o valor global de R\$ 69.000,00; Natureza das despesas: 3390.39.00; Fonte de Recurso: 100; Programa de Trabalho: 17.122.0001.2384; Nota de Empenho: 0214/17. Fundamento Legal: pelo art. 57 inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, Processo Administrativo nº 520/000201/17.

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO – EMUSA
ATOS DO PRESIDENTE

PORT. Nº. 673/2017 – Dispensar a contar de 31/05/2017, JOSÉ GUILHERME DO VALE AZEVEDO, da FUNÇÃO DE ACESSORAMENTO TÉCNICO – 2

PORT. Nº. 674/2017 – Designar a contar de 08/06/2017, MARIO PAES LEME DA MOTTA, para exercer a FUNÇÃO DE ACESSORAMENTO TÉCNICO – 7.

CORRIGENDA – Na publicação do dia 02/06/2017 Port. nº 666/2017 ONDE SE LÊ: WAGNER DE ALCANTARA VIEIRA, LEIA- SE: VAGNER DE ALCANTARA VIEIRA, PRESIDENTE DA EMUSA.

PORTARIA Nº. 672/2017

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO-EMUSA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

PROCESSO Nº	
DATA.	FL Nº 02
RUBRICA.	

Amândia S. de Freitas
mai. 31. 9

Tribuna

Dia 09 06 17



CLIN
Companhia Municipal de Limpeza
Urbana de Niterói



**TERMO ADITIVO Nº 01/17 AO
CONTRATO Nº 07/16 CELEBRADO
ENTRE A CLIN – COMPANHIA
MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE
NITERÓI, E DE OUTRO LADO, COMO
CONTRATADA, PARVAIM SOFTWARE
DE GESTÃO LTDA, NA FORMA
ABAIXO:**

Aos treze dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete, de um lado a **CLIN - COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI**, com sede na Rua Indígena, 72 - São Lourenço - Niterói - RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 35.893.999/0001-20, neste ato representada, na forma de seu Estatuto Social, , por seu Diretor-Presidente **LUIZ CARLOS FRÓES GARCIA**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade nº 47.553D – CREA/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 620.211.767-20, e por seu Diretor de Planejamento e Finanças **RICARDO QUINTIERE CORTINES PEIXOTO**, brasileiro, solteiro, engenheiro, portador da carteira de identidade nº 00010160509 – DETRAN/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 485.195.967-20, residentes e domiciliados nesta cidade, doravante denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado, a empresa **PARVAIM SOFTWARE DE GESTÃO LTDA**, sediada na Rua Jornalista Geraldo Rocha, nº 265, Jardim Meriti, São João de Meriti/RJ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.433.241/0001-97, neste ato representada por **JOSÉ CARLOS RIOS MAIA**, portador da carteira de identidade Nº 20-71608/7 , expedida pelo CRA/RJ, regularmente inscrito no CPF-MF sob o nº 474.564.007-25, doravante denominada **CONTRATADA**, com base no decidido no Processo Administrativo nº 520/000.201/17, resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO**, que se regerá conforme o preceito contido no artigo 57 inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 obedecendo as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: – Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato ora aditado, a partir de 13 de maio de 2017, por mais 12 (doze) meses, conforme despacho autorizativo do sr. Diretor Presidente às fls 58 do supramencionado Processo Administrativo.

CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR DO TERMO ADITIVO -

Dá-se a este Termo Aditivo o valor total de R\$ 69.000,00 (sessenta e nove) mil reais.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a execução do presente Termo aditivo correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, para o corrente exercício de 2017, assim classificados:

NATUREZA DAS DESPESAS: 3390.39.00

FONTE DE RECURSO: 100

PROGRAMA DE TRABALHO: 17.122.0001.2384

NOTA DE EMPENHO: 0214/17

PARÁGRAFO ÚNICO – As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de

Handwritten signature and date: 13/05/2017



CLIN
Companhia Municipal de Limpeza
Urbana de Niterói

cada exercício. As Notas de Empenho para futuros pagamentos serão emitidas oportunamente.

CLÁUSULA QUARTA – DA REVALIDAÇÃO DAS CLÁUSULAS – Permanecem em pleno vigor as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado, não modificadas pelo presente instrumento, inclusive quanto ao Foro eleito.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO – A CONTRATANTE providenciará a publicação do extrato do presente Termo Aditivo, para sua eficácia, no prazo de 20 (vinte) dias contados do quinto dia útil do mês seguinte ao da assinatura, conforme preceitua o art. 61, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/93. E por estarem assim, justas e compromissadas, as Partes assinam o presente instrumento, em 03 (três) vias, para um único efeito legal, na presença das testemunhas abaixo assinadas, depois de lido, conferido e achado conforme. Niterói, 13 de maio de 2017.

LUIZ CARLOS FRÓES GARCIA
Diretor Presidente - CLIN
Contratante

RICARDO QUINTIERE CORTINES PEIXOTO
Diretor de Planejamento e Finanças - CLIN
Contratante

JOSÉ CARLOS RIOS MAIA
Contratada